Estado do Pará Governo Municipal de Mãe do Rio FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Portaria nº 115/2020 - GAB/PMMR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20200287

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2020-00024

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS E ACESSÓRIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MÃE DO RIO PARÁ.

O(a) Sr(a)PAULO SILVA DE AVIZ JÚNIOR, SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e J.L.R.ARAUJO COM E SERVIÇOS - EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o(a) servidor(a) PAULO SILVA DE AVIZ JUNIOR, CPF nº 005.296.352-75, RG: 6345118 SSP-PA para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
 - Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, an tes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Estado do Pará Governo Municipal de Mãe do Rio FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MÃE DO RIO - PA, 12 DE AGOSTO 2020

PAULO SILVA DE AVIZ JÚNIOR FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE GESTOR(A) DO CONTRATO